

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DA 1ª CÂMARA DO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 02/10/2019.**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02/10/2019), às dezenove horas e trinta minutos (19h:30min.), foi instalada a **Sexta Sessão Ordinária Administrativa da Primeira Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a presidência do advogado Jacó Carlos Silva Coelho. A presente sessão foi secretariada pela conselheira Ariana Garcia do Nascimento Teles. Presentes os conselheiros estaduais, componentes da 1ª Câmara: Talita S. Haysaki, João Márcio Pereira, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Larissa Junqueira Reis Bareato, Fátima de Paula Ferreira, Caroline Regina dos Santos, Omar de Freitas Junior, Juliano Santana Silva, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Sara Mendes, Janúncio Januário Dantas, Maurício Alves de Lima e Cláudia Pereira Quintino. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, o Presidente às 19h30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DO DIA 18/09/2019.** Aprovada à unanimidade, sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** O(s) Conselheiro(s) Tiago Setti Xavier da Cruz, Diego Martins Silva do Amaral, Vandelino Cardoso Filho, Marly Alves Marçal da Silva, Caio César Pereira da Mota Oliveira, Luiz Antônio Rotoli Miguel e Eliane Simonini Baltazar Velasco. **Conselheiro(s) licenciado(s):** Nenhum. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão:** Nenhuma. **4.2. Processos com julgamento iniciado: 4.2.1. Processo nº 201605693. Requerente:** David Levistone da Silva e Souza Júnior. **Requerido(a):** Israel Brasil Adourian – Desembargador do TRT da 18ª Região. **Assunto:** Pedido de nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Talita Silvério Hayasaki. **Revisor:** Conselheiro Osmar de Freitas Junior. Continuação do julgamento adiado a pedido do revisor. **4.3. Processos com julgamento adiado: 4.3.1. Processo nº 201902065.**

Recorrente: Job Marques Diniz. **Recorrido(a):** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente

da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Estagiários. Indeferimento. Recurso. **Relator(a):** Conselheiro(a) Ariana Garcia do Nascimento Teles. Julgamento adiado a pedido da relatora. **4.3.2. Processo nº 201905616. Recorrente:** Leonardo Rodrigues Pereira. **Recorrido(a):** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Incompatibilidade art. 28, inciso V, da Lei 8.906/94. **Relatora(a):** Conselheiro(a) Caroline Regina dos Santos. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conhece do recurso e nega-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, que indeferiu o pedido de inscrição do recorrente no Quadro de Advogados da OAB-GO. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Marcos César Gonçalves de Oliveira apresentou voto divergente no sentido de prover o recurso e deferir o pleito do recorrente, vez que ele não exerce poder de polícia. Após amplo despacho, a Conselheira Relatora retirou o processo de pauta e baixou os autos em diligência. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201510367. Requerente:** Alessandra Pereira de Brito. **Requerido:** Marilene Neves da Silva – Servidora da AGENFA. **Assunto:** Pedido de nota de desagravo. **Relator(a):** Conselheiro(a) Marly Alves Marçal de Silva. Julgamento adiado em virtude da ausência da Relatora. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** O Sr. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 22h00min., do que, para constar, eu, Ariana Garcia do Nascimento Teles, secretária da 1ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelos membros da 1ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.


Jacó Carlos Silva Coelho

Presidente


Ariana Garcia do Nascimento Teles

Secretária